



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 78/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 78/2026, de autoria do Ilustríssimo Vereador Ronaldo Vieira da Costa (Ronaldo Karfrios), que: Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no IPTU aos contribuintes que realizarem doação de resíduos de construção civil para utilização em estradas vicinais no âmbito do Município de Iturama/MG e dá outras providências.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos atinentes à serviços públicos bem como proposição relativa ao Meio Ambiente, nos termos do art. 71 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei Ordinária n. 78/2026, simultaneamente, às Comissões Permanentes de Finanças, Justiça e Legislação; de Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais, Transporte e Meio Ambiente, para que emitam seus respectivos pareceres, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 25 de maio de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara